CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Ataide Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 10/02/76

PROJETO DE LEI Nº 03/76

ASSUNTO: Denomina Olimpio Galdino de Souza uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4655 DE 18/03/76

DIOM Nº 5873 DE 23/03/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 046551976
Projeto: 00031976
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R OLIMPIO GALDINO SOUZA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4655 DE 18 DE março DE 1976.

Denomina OLÍMPIO GALDINO DE SOUSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada OLÍMPIO GALDINO DE SOUSA uma rua sem denominação oficial localizada no Parque Nova Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
em 25/03/76
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Legislação e Justiça
Em 10-2-76.

Projeto de Lei nº 03/76

Denomina OLIMPIO GALDINO DE SOUSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
em 9/3/76
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada OLIMPIO GALDINO DE SOUSA uma rua sem denominação oficial localizada no Parque Nova Aldeota.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Fevereiro de 1.976.

Vereador Sandoval Bastos

- JUSTIFICATIVA -

A Comissão de Redação Final
Em 9/3/76
PRESIDENTE

Nasceu Olimpio Galdino de Sousa a 28 de novembro de 1883 na localidade Capui, distrito de Aracati. Comerciante e industrial em Fortaleza, como tal, prestou os mais assinalados serviços em prol do desenvolvimento econômico de nossa cidade, notadamente da zona, hoje, onde pretendemos perpetuar o seu nome numa de suas artérias.

A sua rígida formação moral, os seus profundos sentimentos cristãos, f o r a m decerto os escudos com que defendeu, sem malicenciar, os seus deveres de bom cidadão.

Fortaleza fica a dever-lhe inúmeros serviços prestados com desprendemento, daí, os motivos da presente propositura, como um reconhecimento de nossa cidade, através de seus legítimos representantes com assento nesta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Fevereiro de 1.976

Vereador Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/76.

APROVADO
Em 11/3/1976
PRESIDENTE

Denomina OLIMPIO GALDINO DE SOUSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada OLIMPIO GALDINO DE SOUSA uma rua sem denominação oficial localizada no Parque Nova Aldeota.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1976.

Mª José A. Oliveira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 205

Fortaleza, 15 de março de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Olimpio Galdino de Souza uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.